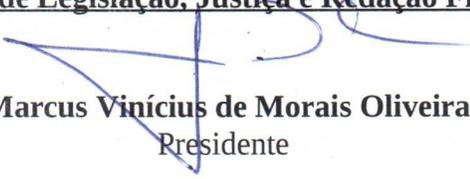


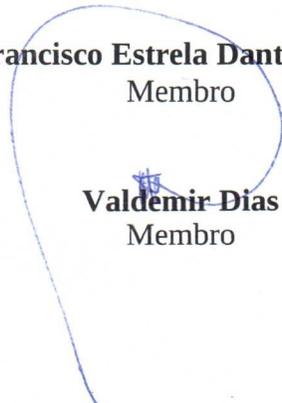


**ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Plenário Cármen Lúcia, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a presença dos senhores vereadores Marcus Vinícius, Francisco Estrella e Valdemir Dias. Ainda presente o advogado das comissões Albertto Barreto. Houve a leitura da ata da última reunião. O presidente da Comissão, vereador Marcus Vinícius, solicitou que alterasse a ata e se fizesse constar que a Comissão propôs, como emenda ao Projeto de Lei 03/2022, alterando o artigo 4º do Projeto de Lei 03/2022, para que fosse adequado conforme a Lei Orgânica e suprimindo o artigo 5º. Após análise, passou-se à análise das proposições encaminhadas à Comissão. **Mensagem de veto 14/2022** - Veto parcial, Lei 1.540/22, que institui o Dia Municipal de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências. Após análise, decidiram, por unanimidade entre os presentes, darem parecer favorável a Mensagem de veto 14/2022. **Mensagem de veto 15/2022** - Veto parcial, Lei 1.539/2022, que institui a campanha de incentivo à doação de cabelo a pessoas carentes em tratamento de câncer no âmbito do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências. Após análise, decidiram, por unanimidade entre os presentes, darem parecer favorável a Mensagem de veto 15/2022. **Mensagem de veto 16/2022** - VETO TOTAL da Lei de número 1.536/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas ou cartazes informativos em locais visíveis em todos os órgãos da Administração do Município. Após análise, decidiram, por unanimidade entre os presentes, darem parecer favorável a Mensagem de veto 16/2022. **Mensagem de veto 17/2022** - Veto total Lei 1.541/22, que altera a redação da ementa e do art. 2º da Lei nº 1.572, de 04 de novembro de 2008. Decidiram conversar com o autor do Projeto de Lei 191/2021 para maiores esclarecimentos e análise de equívocos. Nada mais para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e discutida será assinada. Sala de reuniões do Plenário Cármen Lúcia, 16 de maio de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Marcus Vinícius de Moraes Oliveira
Presidente


Francisco Estrella Dantas Filho
Membro


Valdemir Dias
Membro